

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (EMAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 7 – EMAP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna públicos o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA PORTUÁRIO I – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

10019068, Edilar Fernandes da Silva / 10016820, George Bruno Cardozo Santos / 10017115, Raimundo Nonato Costa de Jesus.

**1.1.2 CARGO 8: ANALISTA PORTUÁRIO III – ÁREA: JURÍDICA**

10004981, Pedro Henrique Goncalves Barros.

**1.1.3 CARGO 12: ASSISTENTE PORTUÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

10020256, Marcelo Cunha dos Santos.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 CARGO 1: ANALISTA PORTUÁRIO I – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

10001186, Alana Vanessa Mendes Manicoba / 10006289, Giovani Eric Mendes de Amorim / 10017760, Joao Pedro Alves dos Santos / 10015046, Kessia Jeanny Learte Franca / 10010323, Manoel Cleber Sampaio Silva / 10014714, Thiago Moura Soares Nunes.

**2.1.2 CARGO 3: ANALISTA PORTUÁRIO II – ÁREA: COMUNICAÇÃO**

10019030, Amarilis Cardoso Santos / 10000866, Jose Carlos Ferreira dos Santos.

**2.1.3 CARGO 4: ANALISTA PORTUÁRIO II – ÁREA: CONTRATOS**

10008658, Iago Marques Ferreira / 10007412, Jose Ribamar Oliveira Lima Junior / 10018043, Tedson Rocha dos Santos Junior.

**2.1.4 CARGO 5: ANALISTA PORTUÁRIO II – ÁREA: FINANCEIRA E AUDITORIA INTERNA**

10019785, Elson Domingos Ferreira Pinheiro / 10005318, Geylson Serra Pereira / 10004935, Janice Gomes de Souza / 10018983, Jose Ian de Sousa Costa / 10012290, Luara Liz Oliveira dos Santos / 10002883, Marcos Jose Batista da Silva / 10006125, Tiago Freire dos Santos.

**2.1.5 CARGO 6: ANALISTA PORTUÁRIO II – ÁREA: PLANEJAMENTO E CONTROLE**

10003924, Jessica Alves Trindade Lima / 10000541, Mailson da Silva Barros / 10000801, Renato Pereira de Souza.

**2.1.6 CARGO 8: ANALISTA PORTUÁRIO III – ÁREA: JURÍDICA**

10010056, Eduardo Santana Xavier / 10021487, Marcia Almeida de Moraes / 10001709, Maria Jose dos Ramos Dourado da Silva / 10015580, Paulo Henrique do Nascimento Albuquerque.

**2.1.7 CARGO 9: ESPECIALISTA PORTUÁRIO – ÁREA: ARQUITETURA**

10008422, Carlos Augusto Barros Nascimento.

**2.1.8 CARGO 10: ESPECIALISTA PORTUÁRIO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

10014570, Daniel Macedo Cesar / 10006052, Fabiano Leite Campos / 10017131, Thiago Costa / 10015846, Wallyson da Cunha Santos / 10014317, Willer Borges Marinho.

### **2.1.9 CARGO 11: ESPECIALISTA PORTUÁRIO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA**

10009898, Felipe Alves Jurema / 10014584, Samuel Sandro Pereira Saraiva.

### **2.1.10 CARGO 12: ASSISTENTE PORTUÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA**

10001197, Alana Vanessa Mendes Manicoba / 10014199, Aline Viana dos Santos / 10015085, Fabiano Leite Campos / 10002809, Hugo Anderson das Mercês Mota / 10012465, Jose Augusto Correa / 10015047, Kessia Jeanny Learte Franca.

## **3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1 O candidato poderá das **9 horas do dia 19 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 20 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/emap\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/emap_18), visualizar o parecer médico; interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexa ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

## **4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 19 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 20 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/emap\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/emap_18).

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer médico, dos motivos de indeferimento de sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – EMAP, de 23 de março de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O edital de resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial do Estado do Maranhão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/emap\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/emap_18), na data provável de **2 de outubro de 2018**.

**EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO**

Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP)